

PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO

– Normas de Atribuição de Stands –

ÂMBITO

1. A Câmara Municipal de Moura como entidade organizadora, pretende realizar a **XXXVI Feira do Artesanato de Moura / VII Mostra de Aromas e Sabores**, entre 8 e 11 de setembro de 2016.

OBJETIVOS

1. Promover e divulgar o artesanato tradicional de várias regiões do país;
2. Dar a conhecer os artesãos e as suas atividades tradicionais, junto de todos aqueles que visitem o evento;
3. Promover os produtos regionais de qualidade;
4. Criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.

LOCAL E HORÁRIO

1. O certame realizar-se-á no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Os pavilhões de exposição terão o seguinte horário:

Data	Horário
8 setembro (5ª. feira)	19h. - 24h.
9 setembro (6ª. feira)	10h. - 13h. / 15h. - 01h.
10 setembro (sábado)	10h. - 13h. / 15h. - 01h.
11 setembro (domingo)	10h. - 13h. / 15h. - 22h.

STANDS

1. Os stands serão de 9m² (3m de largura por 3m de profundidade e 2,5m de altura) e devidamente eletrificados;
2. A Organização cederá a cada expositor no máximo três stands, salvo em situações devidamente justificadas;
3. Cada stand será identificado por um frontão contendo um máximo de 32 letras (ver formulário de inscrição).

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Poderão participar expositores em representação de todas as entidades que o desejarem, sendo, no entanto, **conferida prioridade aos artesãos que trabalhem ao vivo e que tenham cartão de artesão**, devido ao número limitado de stands;
2. A Organização reserva-se o direito de recusar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da feira, que sejam consideradas como excesso de uma determinada área, ou ainda, se se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e a não observância destas normas.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar como expositor será efetuada através do preenchimento correto e completo da ficha de inscrição (**anexar fotografia do material a expor**), a enviar para:

Correio:

Câmara Municipal de Moura
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos
Praça Sacadura Cabral • 7860 – 207 Moura

Fax: 285 251 702

E-mail: cmmoura@cm-moura.pt

2. O expositor deverá regularizar a sua participação **até ao dia 12 de agosto de 2016**, enviando um cheque / vale postal no valor correspondente ao espaço pretendido, endossado em nome da **Câmara Municipal de Moura**;
3. Após o pagamento da inscrição, o seu valor só será restituído em casos devidamente justificados e comprovados por escrito, até 5 dias úteis antes da realização do certame;
4. O não pagamento da referida inscrição confere à Organização o direito de excluir, sem qualquer direito a indemnização;
5. A Organização, caso seja solicitado na ficha de inscrição, responsabiliza-se por contratar assistentes / relações públicas para os stands, mediante o pagamento de 225 € (IVA incluído à taxa em vigor) pelos 4 dias do evento.

CUSTOS DE INSCRIÇÃO

1. Os custos de inscrição serão os seguintes:
 - 1.1. Artesanato – *artesãos com cartão de artesão e que trabalham ao vivo – anexar fotocópia do cartão*, Entidades dos setores: *agroalimentares, plantas aromáticas e medicinais, com sede no concelho de Moura*:

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	Caução – 50,00€
2 stands	Caução e aluguer – 111,50€
3 stands	Caução e aluguer – 173,00€

- 1.2. O valor da caução pago de acordo com o ponto 1.1, será devolvido posteriormente ao certame;
- 1.3. Artesanato (que não tem cartão de artesão), Agroalimentares, Plantas Aromáticas e Medicinais:

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	Aluguer – 61,50€
2 stands	Aluguer – 123,00€
3 stands	Aluguer – 184,50€

- 1.4. Outros expositores:

Inscrição	Custo de Inscrição
1 stand	Aluguer – 123,00€
2 stands	Aluguer – 246,00€
3 stands	Aluguer – 369,00€

IVA incluído à taxa legal em vigor.

PARTICIPAÇÃO

1. O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand;
2. A localização atribuída ao expositor é da competência da Organização de acordo com os seguintes critérios:
 - 2.1. Enquadramento da atividade do expositor;
 - 2.2. Área solicitada;
 - 2.3. Data de receção e registo da ficha de inscrição.
3. A decoração dos stands será da inteira responsabilidade do expositor, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;

- Deverá ser utilizado única e exclusivamente o local solicitado. Não poderá usufruir dos corredores para colocação de material;
- Não é permitida a exposição ou distribuição de produtos que, pelas suas características sejam fator de perturbação para os outros expositores ou visitantes, ou que possam deteriorar as instalações existentes;
- Devido à existência de som ambiente nos pavilhões de exposição, não é permitido o uso de som próprio nos stands;
- Não é permitida a utilização de assadores/grelhadores, devido aos cheiros e fumos provocados pelos mesmos;
- Os expositores serão responsáveis pela salvaguarda do espaço que lhe for destinado, nomeadamente, danos decorrentes de marcações de tinta, perfurações, etc.;
- Caso pretendam montar aparelhos elétricos, eletrodomésticos ou outros, deverão informar previamente sobre necessidades particulares dos mesmos;
- É obrigatório respeitar o horário diário e o período de funcionamento da exposição, devendo para esse efeito ocupar e permanecer no respetivo stand 5 minutos antes do horário de abertura ao público;
- Cargas e descargas durante o evento:

Dias	Horário
9 / 11 setembro	08,00h. – 09,30h.

e salvo em situações devidamente autorizadas pela Organização;

- Os expositores que não cumpram os horários referidos nos dois pontos anteriores ficam sujeitos à ponderação da sua inscrição em futuras iniciativas;
- Nenhum expositor poderá retirar o seu material da feira antes do seu término oficial, salvo com prévia autorização da organização, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições do certame.

SERVIÇOS TÉCNICOS

- A iluminação e eletrificação geral dos pavilhões de exposição e dos stands são da responsabilidade da Organização;
- A Organização reserva-se o direito de colocar painéis de informação ou quaisquer outros elementos valorizadores do certame nos locais que entender, não podendo o expositor cobrir os mesmos.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

- Montagem:

Dia	Horário
6 / 7 setembro	09,00h. – 24,00h.
8 setembro	09,00h. – 16,00h.

- As viaturas de apoio aos expositores deverão abandonar o recinto até às horas mencionadas no ponto anterior;
- Junto ao Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, existe um *parque de estacionamento* que poderá ser utilizado pelos expositores;

- Desmontagem:

Dia	Horário
11 setembro	22,30h. – 02,00h.
12 setembro	08,00h. – 22,00h.

- Na desmontagem do(s) stand(s) não é permitida a entrada de viaturas, antecipadamente à hora prevista no ponto anterior;

- Após estas datas, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor;
- O expositor, bem como os elementos de montagem e desmontagem do stand, deverão identificar-se perante o secretariado da feira, quer no dia de montagem do respetivo espaço, quer no dia de desmontagem;
- No final da desmontagem o stand deverá ser entregue no mesmo estado em que o expositor o recebeu, sendo da sua responsabilidade todos os trabalhos executados para a recuperação do mesmo;
- A Organização reserva-se o direito de reter os artigos expostos até ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

LIMPEZA

- A limpeza de acessos, corredores e demais áreas gerais são da responsabilidade da Organização;
- A limpeza do interior dos stands é da inteira responsabilidade do expositor;
- Existem nos pavilhões de exposição contentores onde deverá ser depositado o lixo.

ENTRADAS

- As entradas no recinto do certame são gratuitas;
- A Organização promove publicidade e propaganda dirigida ao visitante;
- A Organização emite cartões de identificação de expositor distribuídos gratuitamente. Cada expositor terá direito a 2 cartões.

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

- A Organização assegurará a vigilância permanente dos pavilhões de exposição durante a montagem, desmontagem e o decorrer do certame;
- A Organização responsabiliza-se pela vigilância e segurança dos pavilhões de exposição durante os períodos de encerramento ao público;
- É da responsabilidade dos expositores garantir a segurança dos artigos expostos, não se responsabilizando a Organização por danos/furtos que possam ocorrer no interior de cada stand;
- Após o encerramento oficial do certame, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito no prazo máximo de 12 horas após a deteção do facto que a origina. Depois deste prazo a Organização declina a respetiva e eventual responsabilidade;
- A Organização manterá durante o certame como serviço de apoio ao expositor um secretariado, o qual se encontra no pavilhão de exposições nº. 1;
- As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidas pela Organização.

Organização



Apoio

